



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 50/2026

Assunto: Solicitação de informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeremos ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno desta Casa, que forneça a esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca da Recomendação nº 06/2026, expedida pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Alfenas/MG, referente ao uso das quadras de tênis do Complexo Esportivo Vila Formosa, sendo:

1. a Recomendação nº 06/2026 do Ministério Público já foi integralmente cumprida pelo Município?

2. em caso positivo, quais providências foram adotadas pela Administração Municipal para atender às determinações constantes na recomendação?

3. caso ainda não tenha sido integralmente cumprida, quais medidas estão sendo planejadas ou já iniciadas para seu cumprimento?

4. por qual motivo o Poder Executivo não encaminhou ao Ministério Público, dentro do prazo solicitado, a documentação referente à eventual autorização de uso das quadras públicas, conforme mencionado na recomendação?

5. existe processo administrativo formal, contrato, termo de autorização, permissão ou qualquer outro documento que ampare a utilização das quadras por particular para fins econômicos? Em caso positivo, requer o envio de cópia integral.

6. houve autorização para utilização privativa das quadras de tênis do Complexo Esportivo Vila Formosa? Se sim, com base em qual fundamento legal ou administrativo ocorreu tal autorização?

7. houve parecer jurídico da Procuradoria do Município acerca da legalidade da utilização do espaço público por particular para fins econômicos?



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

8. o Município realizou algum procedimento de chamamento público, seleção impessoal ou processo competitivo para permitir o uso do espaço público?

9. existe levantamento oficial sobre outros equipamentos esportivos municipais utilizados por particulares para atividades econômicas? Em caso positivo, encaminhar relação detalhada contendo local, responsável, modalidade desenvolvida e fundamento legal para utilização.

10. o Município possui controle formal sobre horários de utilização das quadras públicas e reserva de espaços esportivos municipais?

11. quais medidas serão adotadas para garantir igualdade de acesso da população aos espaços esportivos públicos e evitar favorecimentos pessoais ou utilização irregular de bens públicos?

12. o Município instaurou sindicância, procedimento administrativo interno ou qualquer medida de apuração acerca dos fatos apontados pelo Ministério Público?

13. quais ações a Administração pretende implementar para ampliar a transparência e fiscalização na gestão dos equipamentos esportivos municipais?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como finalidade exercer a função constitucional e fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal diante dos fatos apontados na Recomendação nº 06/2026 expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que relata possíveis irregularidades na utilização privativa de bem público municipal no Complexo Esportivo Vila Formosa.

Conforme narrado pelo Ministério Público, há indícios de ausência de procedimento administrativo formal, inexistência de critérios impessoais para utilização do espaço público, falta de publicidade e transparência, além da possível exploração econômica de equipamento esportivo municipal sem respaldo legal adequado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Também causa preocupação o fato de o Poder Executivo, segundo consta na própria recomendação ministerial, não ter encaminhado a documentação requisitada pelo Ministério Público mesmo após reiteradas solicitações, situação que demanda esclarecimentos objetivos à Câmara Municipal e à população.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações claras acerca das providências adotadas pelo Executivo Municipal, verificar o efetivo cumprimento da recomendação ministerial e contribuir para o fortalecimento da transparência, da legalidade e da correta gestão do patrimônio público.

Além do dever de fiscalização, esta iniciativa visa colaborar para o aperfeiçoamento das políticas públicas esportivas do Município, incentivando a criação de regras claras, critérios objetivos e mecanismos eficientes de controle e acesso democrático aos equipamentos esportivos municipais, sempre em observância ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Câmara Municipal de Alfenas, em 27 de maio de 2026.

Gilmar Costa da Silva
Vereador

Maria Idalina da Silva
Vereadora

Ednilson Francisco Neto
Vereador